



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE
EDUARDO MARCEL

EMENDA ADITIVA Nº 007/2023

APROVADO <u>por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>22</u> de <u>DEZ</u> de <u>2023</u>
<u>André Vieira dos Santos</u>
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Art. 1º - Adiciona ao Projeto de Lei 019/2023, (LOA 2024).

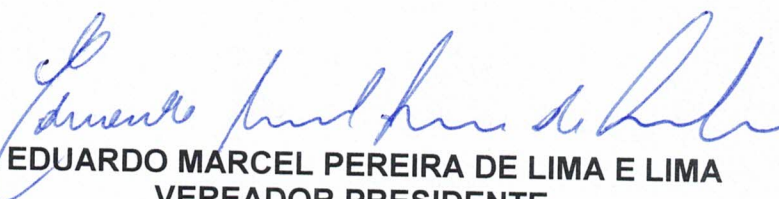
Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito na Lei Orçamentária Anual de 2024, para que repasse uma Subvenção para o Campeonato de Futebol Amador do nosso Município.

Art. 3º - Está Emenda entra em vigor na data de Sua Publicação.

Art. 4º - Revoga-se às disposições em contrário.

Justificativa complementar em Plenário

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, em 01 de Novembro de 2023.

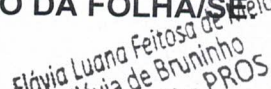

EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE

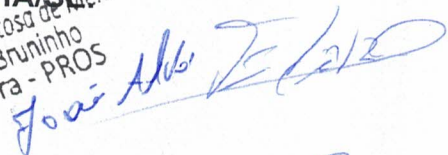

André Vieira dos Santos
Vice - Presidente


Franklane de Souza Freitas
Vereador PT

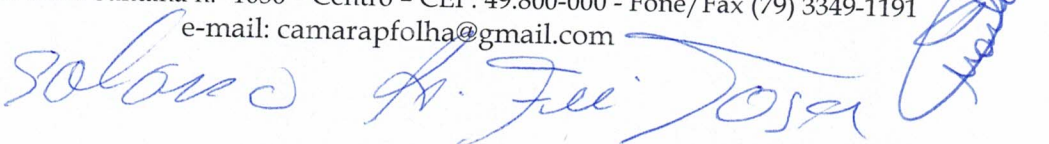
Saininho de Manoel de Rosinha


Welberks Laurentino da Silva
1º Secretário


Flávia Luana Feitosa de Melo
Flávia de Bruninho
Vereadora - PROS


João Albi

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com


Solano A. Frei

RECEBIDO
01 / 11 / 2023
Ass.


Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral